



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 0405019/2024/Diárias

05 de Abril de 2024.

o servidor público municipal
Dispõe sobre concessão de diária

A Sr^a. MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de Abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO REFERENTE À MEIA DIÁRIA PARA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, DESTINADAS AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E ALMOXARIFADO DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - "FNAS PELO BRASIL", REALIZADO NO DIA 19/04/2024, SITUADO NA RUA BARBOSA DE FREITAS, 2675, BAIRRO DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA/CE. CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Valor unitário da Diária – R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
Valor total – R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretario do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará,


Maria Rosilene de Oliveira
Ordenadora de despesas